

**CREA-RJ**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro**Deliberação CER/RJ nº 001/2026**

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº
	<input type="checkbox"/> Comissão Eleitoral Regional		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Órgão de Suporte		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Órgão Consultivo		
Assunto	: <u>Eleição do Coordenador Adjunto</u>		
Interessado	: CER-RJ		

A Comissão Eleitoral Regional (CER-RJ), conforme previsto no Regimento do CREA-RJ, e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais (Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025), reunida nesta data, e

Considerando que, nos termos do Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025), compete ao Plenário do CREA-RJ "instituir a CEF e designar o coordenador", e sua composição é de "cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função";

Considerando que o Plenário do CREA-RJ, durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.625 realizada em 12 de janeiro de 2026, instituiu a Comissão Eleitoral Regional, por meio da Decisão Plenária nº 00012/2026, com a seguinte composição: **a) Membros Titulares:** 1) Eng. Mecânico Jonatha Gomes Tavares De Mello - **Coordenador**; 2) Eng. de Segurança do Trabalho e Químico Luiz Alexandre Mosca Cunha; 3) Eng. de Produção Alberto Balassiano; 4) Eng. Naval Agenor Cesar Junqueira Leite; e 5) Eng. de Produção e de Seg. do Trabalho Livio Marco Assis de Almeida; **b) Membros Suplentes:** 1) Eng^a. Eletricista-Eletrônica Ligia Pessoa de Azevedo; 2) Eng^a. Civil Iara Maria Linhares Nagle; 3) Eng. Eletricista Jorge Olmar Marialva Copello; 4) Eng. Metalurgista José Brant de Campos; e 5) Eng. Eletricista-Eletrotécnica e de Seg. do Trabalho Antonio Carlos Soutellino da Costa;

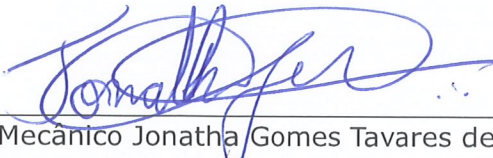
Considerando o disposto no Art. 155 do Regimento do CREA-RJ, o coordenador da comissão especial é eleito pelo Plenário do CREA-RJ e o coordenador-adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução;

DELIBEROU:

Eleger o Conselheiro Regional, Eng. de Produção Alberto Balassiano para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ para o exercício de 2026.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 2026.

Membros:



Eng. Mecânico Jonatha Gomes Tavares de Mello - **Coordenador**



Eng. de Produção Alberto Balassiano - **Coordenador-Adjunto**



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Deliberação CER/RJ nº 001/2026

Eng. de Seg. do Trab. e Químico Luiz Alexandre Mosca Cunha

Eng. Naval Agenor Cesar Junqueira Leite

Eng. de Produção e de Seg. do Trab. Livio Marco Assis de Almeida